



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 314/2017

“LICENÇA PATERNIDADE”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, IV da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 72, de 01 de Abril de 2016, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 796/2017, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por vinte dias (14/11/17 à 03/12/17) ao Servidor **Eloi Guilherme Schreiber**, por ocasião do nascimento de seu filho Augusto Casagrande Schreiber, ocorrido no dia 14 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 20 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração